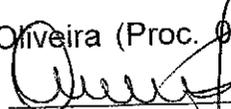


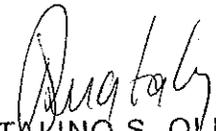


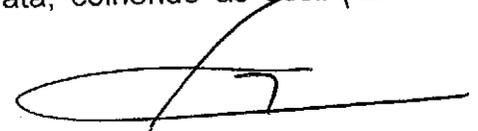
Conselho Administrativo de Previdência do
PREV BOM JESUS

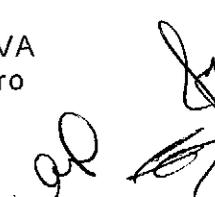
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 13 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

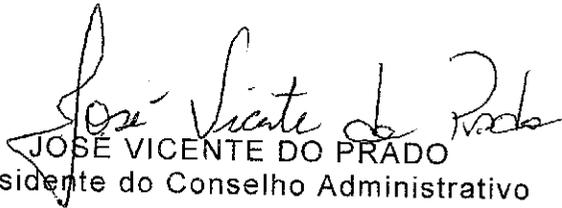
Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis às dez horas, na sede do PREV BOM JESUS, reuniram-se a Direção Executiva e os membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1)** - Aprovação da Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezessete, em acordo a Resolução 3922/10 do BACEN e Portaria 440/13MPS. **2)** - Aprovação das alocações de investimentos em conformidade a Resolução 3922/10. **1)** - Dando início a reunião, o Superintendente e o Diretor Financeiro do PREV BOM JESUS saúdam os presentes e agradecem a presença. Na sequência é realizada uma explanação e comentários sobre a Política de Investimentos para o exercício de dois mil e dezessete, referente às alocações de recursos do RPPS. O Superintendente cita aos membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos que conforme orientação aos RPPS, que o PREV BOM JESUS continuará adotando o Questionário Due Diligence padrão AMBIMA relativa ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS e que deverá ser renovada pelas instituições financeiras a cada 180 dias; a APR (Autorização de Aplicação e Resgate); Calendário de Reuniões e Atas do Comitê de Investimentos; os demonstrativos exigidos pelo MPS; Composição da carteira de investimentos do RPPS; Informações relativas ao processo de credenciamento de instituições financeiras; Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS; Datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos; Relatórios de desempenho do RPPS em relação às instituições financeiras credenciadas e regulamentadas, entre outras normas que vem de encontro as boas práticas e transparência dos RPPS. A seguir, o Superintendente José Natalino S. Oliveira e o Diretor Financeiro Mauro de Paiva, apresentaram a Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezessete, realizada dentro das exigências da Resolução do Banco Central do Brasil e Portaria 440 do MPS, explanando aos conselheiros presentes item por item da mesma. Informa que a Política de Investimentos deverá ser publicada no mural e no site do RPPS, para que

todos os servidores ativos efetivos, aposentados e pensionistas tomem o devido conhecimento da mesma. É também informado que a Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento em acordo a alterações na legislação do BACEN e MPS e também em acordo aos cenários de mercado. Perguntado aos presentes se há alguma dúvida e não havendo manifestações e total concordância, a nova Política de Investimentos para dois mil e dezessete foi devidamente aprovada pelos presentes e devidamente rubricada e assinada pelos mesmos. 2) – o Presidente do PREV BOM JESUS apresenta e distribui a todos um resumo das alocações de investimentos previstos na Política de Investimentos em acordo a Resolução vigente do BACEN em Renda Fixa e Renda Variável: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"; FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art. 7º, III, "a"; FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"; Poupança - Art. 7º, V, "a"; FI em Direitos Creditórios - aberto – sênior - Art. 7º, VI; FI em Direitos Creditórios – Fechado – sênior – Art. 7º, VII, "a", em Renda Variável FI Ações Referenciados – Art. 8º, I; FI em Ações – Art. 8º III; FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV; FI em Participações – fechado – Art. 8º, V e Fundo Imobiliário – Cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI. A seguir, o Superintendente informou que os Títulos Públicos serão resgatados em janeiro de 2017. Serão feitos estudos para reaplicação desses valores de forma a acompanhar a meta atuarial indicada no cálculo atuarial. Foi apresentada a meta atuarial e o valor do déficit indicado no último cálculo atuarial. Foram apresentados os termos de parcelamentos de nº 00396, 00397 e 00398 que foram firmados no dia 24/11/2016. Foi informado aos presentes o valor das contribuições devidas ao Instituto pela Prefeitura. Não foram pagas as contribuições devidas pela Prefeitura referentes às competências de setembro e outubro/16. O valor da dívida é de R\$ 666.974,47. Foram demonstrados os ofícios de cobrança enviados à Prefeitura e o ofício comunicando a Câmara Municipal o não pagamento dos valores. Foi feita a apresentação do balancete de novembro/2016, o qual foi apreciado pelos conselheiros e diretores e aprovado por unanimidade e assinado. A seguir passou a demonstração dos processos de aposentadoria dos servidores Maria Lina de A. Passos (Proc. 014/2016), Iricê Abade de Carvalho (Proc. 016/2016), Valéria Maria V. S. Silva (Proc. 017/2016), Maria Aparecida Avallone (Proc. 018/2016) e José Natalino S. Oliveira (Proc. 019/2016), Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, , Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei a ata, colhendo as assinaturas dos presentes.


JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA
Superintendente

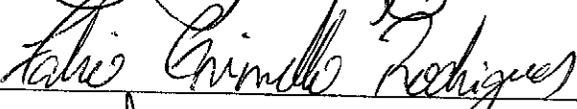

MAURO DE PAIVA
Diretor Financeiro

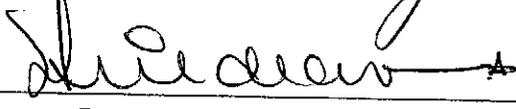



JOSE VICENTE DO PRADO
Presidente do Conselho Administrativo

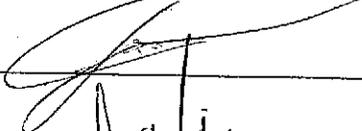
Membros Conselho Administrativo

Pollyanna Ramos F. Zafonato 

Fabio Grimello Rodrigues 

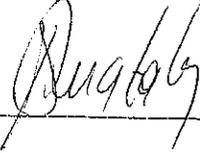
Vanda Lúcia R. Siedlarczyk 

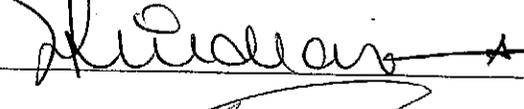
Paulo Antonio dos Santos 

João Adilson de Paiva 

Orquides Iossa 

Membros Comitê de Investimentos

José Natalino Santos de Oliveira 

Vanda Lúcia R. Siedlarczyk 

João Adilson de Paiva 